



**EDITAL Nº 01/2025**  
**COMPOSIÇÃO DE FORÇA DE TRABALHO**

O **VICE REITOR** no exercício do cargo de **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Decreto nº 10.835/21, torna público o presente edital.

**1. OBJETIVO**

Compor a força de trabalho da Universidade Federal do Sul Bahia através da movimentação de pessoal, em conformidade com Decreto nº 10.835 de outubro de 2021 e demais legislações vigentes pertinentes, que dispõe sobre as cessões, as requisições e as alterações de exercício para composição da força de trabalho em que a administração pública federal, direta e indireta

**2. SOBRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**

A Universidade Federal do Sul da Bahia é uma instituição pública de ensino superior, criada a partir da Lei 12.818 de 05 de junho de 2013. Tendo a sede da Reitoria em Itabuna e contando atualmente com três *campi* nas cidades de Itabuna, Porto Seguro e Teixeira de Freitas.

**3. DA COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO EDITAL**

O presente edital será coordenado e acompanhado pela Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas-PROGEPE em conjunto com a Diretoria de Infraestrutura-Dinfra da Pró-Reitoria de Administração-PROPA da UFSB.

**4. DOS REQUISITOS GERAIS**

4.1. Carga horária: 40 horas semanais.

4.2. O candidato a ser movimentado para composição da força de trabalho não poderá estar em estágio probatório. Também não poderá estar respondendo processo administrativo disciplinar e nem fazer parte do quadro de pessoal de outra Instituição Federal de Ensino Superior.

**5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. Período de inscrição: 15 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

5.2. Para inscrição, a carta de interesse e o currículo (em PDF) devem ser enviados por e-mail para o endereço [movimentacaoext@ufsb.edu.br](mailto:movimentacaoext@ufsb.edu.br), com título da mensagem “ **Edital nº01/2025 - Composição força de trabalho** ”.

5.3. Não serão aceitos: **a)** currículos fora do perfil/cargo estabelecido por esse edital e **b)** carta de interesse sem a manifestação da Chefia e Recursos Humanos, do Órgão/Entidade de origem.

5.4. O processo seletivo será realizado de acordo com as seguintes etapas:

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Publicação do edital	13/01/2025
Período de inscrições	15/01 até 31/01/2025
Homologação das inscrições	04/02/2025
Avaliação dos currículos e cartas de interesse	05 a 10/02/2025
Convocação para entrevistas com os candidatos	11/02/2025
Entrevistas com Dinfra/Propa	13 a 16/02/2025
Publicação do resultado final/Classificação	17/02/2025
Encaminhamentos para movimentação	18 a 21/02/2025

5.4.1 Qualquer alteração no cronograma será divulgada por meio de publicação no site da PROGEPE/UFSB <https://ufsb.edu.br/progepe/documentos/editais>.

5.5. Os currículos deverão estar atualizados.

5.5.1. Os servidores de órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC) deverão utilizar o currículo do Sigepe Banco de Talentos, conforme legislação vigente. O candidato deverá realizar o download do currículo e anexá-lo no momento da inscrição.

**5.6.** A carta de interesse (ver Anexo I) deve contemplar as razões pelas quais gostaria de trabalhar na área (indicada no Anexo II) e na UFSB e quais suas habilidades e experiências que se destacam para contribuir com o trabalho na referida área da vaga indicada. Além da obrigatória manifestação de ciência e concordância da Instituição (com ciência e de acordo da Chefia imediata e da área de Gestão de Pessoas/Recursos Humanos do Órgão/Entidade) de exercício do servidor interessado.

## **6. DAS VAGAS**

6.1. Os cargos ofertados serão preenchidos conforme requisitos do Anexo II.

6.2. Os candidatos selecionados terão exercício de acordo com Anexo II.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** *O envio da candidatura implicará na aceitação, pelo candidato, das normas e requisitos e legislação contidos neste edital.*

7.2. A homologação/classificação dos candidatos será realizada pela PROGEPE conforme análise da Dinfra/Propa.

7.3. A aprovação/movimentação de empregados públicos federais e dos servidores e empregados públicos das esferas estaduais e municipais estarão condicionados à análise orçamentária, em casos que sejam necessário ressarcimento.

7.4. Aqueles que não atenderem aos requisitos do Edital serão desclassificados.

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8402 / 8403

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

7.5. A candidatura não gera qualquer compromisso por parte desta Universidade com o candidato.

7.6. Após o resultado do processo seletivo, os candidatos selecionados terão sua alteração de lotação ou exercício, conforme disciplina o instituto de movimentação para compor força de trabalho, por meio de manifestação do Ministério da Economia.

7.7. A UFSB não se responsabilizará pelos custos relacionados à mudança do servidor e, portanto, não serão concedidos ajuda de custo e auxílio moradia.

7.8. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas.

Itabuna, 13 de janeiro de 2025

  
**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR



## ANEXO I

### CARTA DE INTERESSE

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de janeiro de 2025.

A Diretoria de Infraestrutura – Dinfra/Propa,

#### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MOVIMENTAÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL

Eu, \_\_\_\_\_, servidora/or /empregada/o público, cargo \_\_\_\_\_, com lotação e exercício na/o \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_, contratado na carreira \_\_\_\_\_, manifesto meu interesse em participar do processo de seleção para movimentação de quadro, conforme Edital nº 01/2025, da UFSB, a fim de compor a força de trabalho na (conforme unidade lotação Anexo II) \_\_\_\_\_.

Apresentei meu currículo e reforço minha manifestação de interesse nesta movimentação, em face de

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_. (não há limite de linhas para manifestação)

Por oportuno declaro que já conclui meu estágio probatório e não estou respondendo a processo administrativo disciplinar.

\_\_\_\_\_  
Interessada/o

Estou ciente e de acordo com a movimentação pretendida.

\_\_\_\_\_  
Chefia Imediata

\_\_\_\_\_  
Recursos Humanos

## ANEXO II

### CARGOS OFERTADOS

<b>Cargo</b>	<b>Engenheiro Mecânico - 01 vaga.</b>
Requisitos necessários	Graduação em Engenharia Mecânica, com inscrição no conselho de classe ativo.
Unidade de Lotação	1 vaga – Dinfra/Propa (Itabuna-BA), presencial.
As atividades que serão exercidas envolvem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica; elaborar estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral para as obras e edifícios da UFSB;</li> <li>• Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; prestar assistência, assessoria e consultoria; dar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;</li> <li>• Desempenhar atividades de análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica;</li> <li>• Elaborar orçamento;</li> <li>• Executar e fiscalizar obras, contratos e serviços técnicos; conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;</li> <li>• Elaborar projetos de engenharia mecânica em Autocad, Revit, BIM ou outros, assessorando e supervisionando a sua realização;</li> <li>• Orientar e controlar processo de produção ou serviço de manutenção;</li> <li>• Pesquisar e elaborar processos administrativos;</li> <li>• Trabalhar em equipes multidisciplinares;</li> <li>• Utilizar recursos de Informática; e</li> <li>• Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</li> </ul>
Outras habilidades	Habilidade em escrita técnica, redação de documentos oficiais (ofícios, memorandos, notas técnicas, informativos), habilidade em comunicação com colegas e contratados, capacidade de trabalho em equipe, coordenação de equipes de campo, gestão para resultados, visão sistêmica do que é a Universidade Federal no contexto da sociedade.
<b>Cargo</b>	<b>Engenheiro Civil - 02 vagas.</b>
Requisitos necessários	Graduação em Engenharia Civil, com inscrição no conselho de classe ativo.

Unidade de Lotação	1 vaga – Campus CJA (Ilhéus-BA), presencial; 1 vaga – Campus CSC (Porto Seguro-BA), presencial.
As atividades que serão exercidas envolvem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica; elaborar estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral para as obras e edifícios da UFSB;</li> <li>• Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; prestar assistência, assessoria e consultoria;</li> </ul>
	<p>dar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desempenhar atividades de análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica;</li> <li>• Elaborar orçamento;</li> <li>• Executar e fiscalizar obras, contratos e serviços técnicos; conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;</li> <li>• Elaborar projetos em Autocad, Revit, BIM ou outros, assessorando e supervisionando a sua realização;</li> <li>• Orientar e controlar processo de produção ou serviço de manutenção;</li> <li>• Pesquisar e elaborar processos administrativos;</li> <li>• Utilizar recursos de Informática; e</li> <li>• Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</li> </ul>
Outras habilidades	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Habilidade em escrita técnica, redação de documentos oficiais (ofícios, memorandos, notas técnicas, informativos), habilidade em comunicação com colegas e contratados, capacidade de trabalho em equipe, coordenação de equipes de campo, gestão para resultados, visão sistêmica do que é a Universidade Federal no contexto da sociedade.</li> </ul>